

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

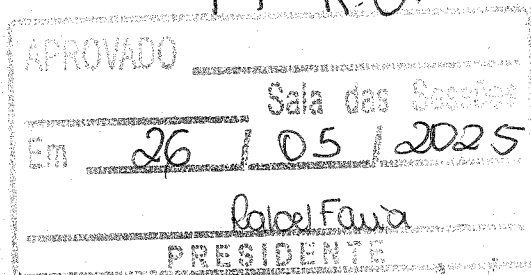
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 668/2025

14 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a elaboração de um plano estratégico para atrair empresas e gerar empregos ao distrito de Fidalgo, neste município com foco em:

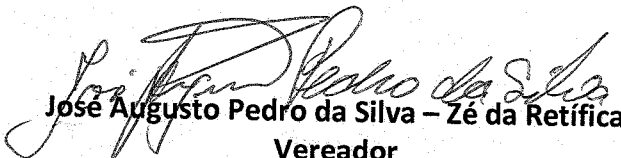
- Incentivos fiscais para novos empreendimentos;
- Parcerias com o setor privado para capacitação profissional;
- Infraestrutura básica (ex.: acesso à energia e transporte).

JUSTIFICATIVA

Fidalgo enfrenta um cenário crítico de desemprego e desalento. A atração de empresas e a qualificação da mão de obra local são fundamentais para:

- Promover o desenvolvimento econômico sustentável na região;
- Garantir oportunidades de trabalho, especialmente em setores que exigem pouca qualificação inicial;
- Fortalecer a autonomia do município na gestão de políticas públicas, conforme previsto na Lei Orgânica de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2025.


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador